



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 673/2023

"DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso III do artigo 58 c/c com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **MARCOS SOUZA DOS SANTOS**, na condição de titular e **MATHEUS RIBEIRO GORSKI**, na condição de suplente, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 145/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 17 DE JULHO DE 2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal